



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR:** Carlos Antonio de Lima (CARLINHO TCHAIA)

**COAUTOR:** Vereador que a esta subscreve

**EMENTA:** Arrumar os afundamentos nas ruas, Sergipe, esquina com a Rua Campo Grande e na Rua 1º de Maio esquina com a Rua Rio de Janeiro no Bairro São José e vistoria em toda a extensão da Rua Rio de Janeiro e Rua Campo Grande.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de arrumar os afundamentos nas ruas, Sergipe, esquina com a Rua Campo Grande e na Rua 1º de Maio esquina com a Rua Rio de Janeiro no Bairro São José e vistoria em toda a extensão da Rua Rio de Janeiro e Rua Campo Grande.

## JUSTIFICATIVA

Esses afundamentos estão trazendo transtornos e preocupação aos nossos munícipes que residem e a todos que passam por essas ruas, pois sabem que passam manilhas nessas localidades e com a chegada das chuvas fortes, esses problemas podem se agravar, uma vez que são ruas que circulam muitos veículos e de todo porte.



*Rua 1º de Maio, esquina com Rio de Janeiro*

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 2 de 2



*Rua Sergipe, esquina com Campo Grande*

Porto Real, 24 de agosto de 2021

**CARLOS ANTONIO DE LIMA**

Autor

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA**

Coautor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 11 DE AGOSTO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

